



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 35 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 128/2023

ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Art. 1º Fica reduzida em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) a rubrica Orçamentária da Unidade Orçamentária 14014 - Secretaria Municipal de Comunicação, referente ao código 4 131 1 2.113 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Comunicação, no "Resumo das Metas Financeiras da LDO".

Art. 2º O valor parcial reduzido no artigo primeiro desta emenda de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) será utilizado para acrescer a dotação da Unidade Orçamentária 11000 - Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao código 11012 Fundo Municipal do Idoso 8 244 6 Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social 2.264 Manutenção das Políticas de Atenção ao Idoso no "Resumo das Metas Financeiras da LDO".

Art. 3º Em caso de aprovação da emenda, alteram-se os valores das unidades orçamentárias e ações correlatas.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

As políticas públicas de atenção ao idoso desempenham um papel crucial na promoção do bem-estar e na garantia dos direitos das pessoas idosas em uma sociedade. A importância dessas políticas pode ser destacada da seguinte forma:

Respeito à Dignidade: As políticas públicas voltadas para os idosos visam garantir o respeito à dignidade e aos direitos humanos dessa parcela da população, assegurando que eles envelheçam com dignidade e respeito.

Proteção contra a Discriminação: Políticas específicas ajudam a combater a discriminação relacionada à idade, promovendo a igualdade de oportunidades para os idosos em várias esferas da vida, incluindo emprego, saúde e educação.

Cuidados de Saúde: A atenção à saúde dos idosos é uma parte fundamental dessas políticas. Elas garantem o acesso a serviços médicos, cuidados geriátricos e prevenção de doenças específicas da idade, melhorando a qualidade de vida e prolongando a vida saudável.

Apoio Social: Políticas públicas proporcionam apoio social por meio de programas de assistência social, como aposentadorias, pensões e programas de auxílio financeiro, que contribuem para a segurança econômica dos idosos.

Enfrentamento do Isolamento: Programas e políticas públicas podem ajudar a combater o isolamento social, proporcionando oportunidades para a participação ativa na comunidade e promovendo interações sociais positivas.
Prevenção do Abuso e Negligência: As políticas públicas também visam prevenir o abuso e a negligência de idosos, garantindo a segurança e o bem-estar dessa população vulnerável.

Promoção da Autonomia: Estimular a autonomia dos idosos é outra prioridade das políticas públicas, por meio de serviços que permitam que eles continuem a viver de forma independente, sempre que possível.

Educação e Conscientização: Programas educacionais e de conscientização são parte integrante das políticas públicas, tanto para os idosos quanto para a sociedade em geral, para aumentar a compreensão e a aceitação do processo de envelhecimento.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Planejamento para o Envelhecimento: Políticas públicas ajudam a planejar e adaptar a infraestrutura e os serviços públicos para atender às necessidades crescentes da população idosa, incluindo moradia acessível e transporte adequado.

Contribuição para a Sociedade: Muitos idosos desempenham papéis valiosos como cuidadores de netos, voluntários em organizações sociais e detentores de conhecimento e experiência que podem ser compartilhados com as gerações mais jovens.

Sustentabilidade da Previdência Social: Políticas de atenção ao idoso também têm um impacto positivo na sustentabilidade dos sistemas de previdência social, ajudando a garantir que os idosos tenham acesso a benefícios financeiros e serviços de saúde adequados, reduzindo assim a dependência da assistência pública.

Em resumo, as políticas públicas de atenção ao idoso são essenciais para garantir que essa população desfrute de uma vida digna, saudável e participativa na sociedade. Elas desempenham um papel fundamental na promoção do envelhecimento ativo, na proteção dos direitos humanos e na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE SETEMBRO DE 2023

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD